



Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 2014

Curso de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal, e de atuação em Comitês de Mortalidade

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com o Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) e a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) e com o apoio da Área Técnica de Saúde da Mulher do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (ATSM/DAPES/SAS/MS) e Departamento de Análise de Situação de Saúde da Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas da Coordenação Geral de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (DASIS/CGIAE/SVS/MS), tornam públicas, por meio deste Edital, as regras do processo de seleção de alunos para o Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, na modalidade a distância.

Este curso junto com os cursos de atualização em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade e o de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade no contexto do município, compõem o Programa de Formação em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade. Os cursos têm população alvo e cargas horárias distintas.

1. DO OBJETO

Selecionar para as vagas de Alunos, profissionais de nível médio e de nível superior cujos perfis se enquadrem nas características do público alvo e que sejam convergentes com os objetivos do curso.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Qualificar profissionais de saúde para desenvolver a vigilância do óbito materno, infantil e fetal e atuar em conjunto com os comitês de mortalidade, a fim de propor medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas com os conhecimentos atualizados e a contextualização política.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.01 Os candidatos do curso deverão ter, necessariamente, formação de nível médio ou superior, e experiência, há pelo menos 12 meses, em uma ou mais das atividades descritas a seguir:

- Vigilância Epidemiológica/Vigilância em Saúde, em Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), em Comitê de Análise de Óbitos Hospitalar ou na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) ;
- Áreas Técnicas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente ;

- Comitês de mortalidade materna infantil, fetal.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.01 PARA CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO: Profissionais com nível médio concluído

4.02 PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: Profissionais com formação universitária concluída;

4.03 PARA TODOS OS CANDIDATOS: Ter disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade a internet e habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet (“www”, “Skype” ou MSN ou Googletalk, e-mail, fórum e “chat”) e editor de texto;

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 21 de fevereiro a 21 de março de 2014

6. DAS REGRAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.01 O candidato deverá ter em mãos todos os documentos necessários antes de realizar a inscrição on-line e preencher a ficha de inscrição com a máxima atenção estando ciente que as informações não podem ser cadastradas incorretamente notadamente os campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail;

6.02 O candidato efetivará seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/291>

6.03 Para efetuar o pedido de inscrição on-line é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo contendo CEP da residência e endereço eletrônico do candidato (e-mail);

6.04 Caso o candidato já possua cadastro na EAD/ENSP, ao digitar o CPF o sistema solicitará apenas a confirmação da data de nascimento, identidade e nome da mãe;

6.05 Se ao digitar os dados de confirmação surgir mensagem de erro em algum item, isto significa que o cadastro do aluno foi realizado de forma incorreta da 1ª vez e a orientação é solicitar atualização dos dados através do endereço eletrônico (e-mail) pseletivo@ead.fiocruz.br;

6.06 Se o candidato não possuir cadastro, abrirá diretamente na ficha cadastral e o preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três etapas não será possível retornar para corrigir;

6.07 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

6.08 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

6.09 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição on-line;

6.10 Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;

6.11 O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar;

6.12 Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 99999999999) principalmente o CPF;

6.13 A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.14 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item "7", para o endereço:

EAD-ENSP/Fiocruz

Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade

Seleção de Alunos

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

6.15 O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no item 7, o Comprovante de Postagem (conforme subitem 7.09), para o endereço já informado e impreterivelmente dentro do prazo estabelecido no item 5;

6.16 O candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 7 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos;

6.17 A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos;

6.18 Tanto a inscrição *on-line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 5 deste instrumento;

6.19 A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por correspondências que embora postadas no prazo estabelecido no item 5, não sejam recepcionadas pela Fiocruz em no máximo até 15 dias após o encerramento do período de inscrições;

6.20 Portanto, para participar do processo seletivo o candidato deverá ter tanto a inscrição *on-line* efetuada pela internet com sucesso quanto a postagem dos documentos exigidos no edital efetuada no prazo e recepcionada pela Fiocruz em até 15 dias após o término do período de inscrições;

6.21 O comprovante de inscrição *on-line* deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

6.22 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário;

6.23 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.24 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail);

6.25 É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital;

6.26 Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

6.27 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato;

6.28 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, de forma que consiga o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição;

6.29 O candidato que não possuir o cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) em formato plástico poderá apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro emitido pelas unidades conveniadas à Receita, como Correios, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou obtido por meio da internet, no site do órgão (receita.fazenda.gov.br), através do qual também é possível imprimir a segunda via do comprovante;

6.30 O candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro emitido pelas unidades conveniadas à Receita, obtido pela internet, também deverá apresentar a autenticidade do comprovante que da mesma forma também deve ser extraída via internet;

6.31 Documentos que comprovam a inscrição do contribuinte no cadastro CPF: Carteira de identidade, Carteira nacional de habilitação, Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, cartão magnético de movimentação de conta-corrente bancária, talonário de cheque bancário e outros documentos de acesso a serviços de saúde pública de assistência social ou a serviços previdenciários, desde que conste neles, o número de inscrição no CPF; Comprovante de inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal com a autenticidade confirmada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); e Comprovante de inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na internet junto com o comprovante de autenticidade obtido no mesmo endereço eletrônico;

6.32 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;

6.33 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.01 Fotocópia, com frente e verso autenticados da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);

7.02 Fotocópia autenticada do CPF;

7.03 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

7.04 Fotocópia com frente e verso autenticados do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC ou declaração de colação de grau com a respectiva data;

7.05 Fotocópia autenticada do certificado de conclusão do nível médio expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

7.06 Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica;

7.07 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

7.08 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;

7.09 A 2ª Via do Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

OBSERVAÇÕES:

- A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo resumido exigido no subitem 7.08, poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias que não necessitam ser autenticadas de documentos tais

como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

- A autenticação de documentos pode ser feita por um funcionário público, desde que não seja o próprio candidato e desde que constem em todos os documentos a assinatura – de forma legível – o carimbo com o nome da instituição em que o servidor trabalha, com nome completo legível, cargo, função exercida e número da matrícula do servidor.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO e consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma banca composta por um número ímpar de participantes membros, com representação da Coordenação Nacional do Curso e da EAD/ENSP/Fiocruz;

Nesta fase serão ofertadas 1.700 (hum mil e setecentas) vagas, distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

TABELA DE VAGAS		
Pólos	Nº de vagas	Nº de Suplentes
Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Mato Grosso.	1190	238
Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal	510	102

OBSERVAÇÕES:

- A Coordenação Nacional do Curso poderá em caso de necessidade remanejar vagas entre os Pólos;
- A divulgação dos candidatos selecionados será efetuada em ordem alfabética.

8.2 O desempate se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

8.3 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como suplentes somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida e diante da vacância dentre os candidatos titulares.
- Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

9. DA ESTRUTURA DO CURSO

9.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, com atividades distribuídas em 03 (três) Unidades de Aprendizagem com carga horária total de 180 horas, como segue:

- Unidade de Aprendizagem I – Ações em saúde e exercício de cidadania: caminhos para conhecer o perfil de mortalidade materna, infantil e fetal;

- Unidade de Aprendizagem II – Informação, análise e ação: o papel da vigilância em saúde e dos comitês de mortalidade;
- Unidade de Aprendizagem III – Análise da situação de saúde, vigilância do óbito e atuação em comitês como instrumentos para promover a melhoria na qualidade da assistência à saúde.

OBSERVAÇÃO: Não haverá momentos presenciais. O curso é totalmente a distância.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A certificação dos concluintes obedecerá aos seguintes critérios:

- **Para os alunos de nível médio** – Certificado de qualificação profissional ao nível Aperfeiçoamento, emitido pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV)
- **Para os alunos de formação superior** – Certificado de nível Aperfeiçoamento, emitido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, ENSP.

11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1 A Coordenação Nacional do Curso, por meio da Banca Examinadora e com o apoio da EAD/ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, e a EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação da lista de candidatos selecionados em ordem alfabética, e dos suplentes em ordem de classificação, no portal EAD www.ead.fiocruz.br.

12. DO VALOR DO INVESTIMENTO

12.1 O curso é totalmente financiado pelo Ministério da Saúde/MS, sem ônus para o aluno.

13. DOS RECURSOS

13.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação;

13.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico secretaria.vomif@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 13.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

13.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;

13.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

13.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

13.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ao se inscrever nesse processo seletivo cada candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

14.2 A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede do pólo deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 307, Manginhos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos;

14.3 O pedido de inscrição on-line efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

14.4 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo;

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br>;

14.6 São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e.mail), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição on-line. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição on-line;

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo curso;

14.8 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital de Chamada.

15. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

*Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno,
Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Mortalidade*